



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADOR ELSON LEONEL SILVA ALVIENES

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2021

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 177.986,30 – SMAPA.

Autor: Executivo Municipal.

O presente projeto tramitou perante a Comissão Representativa desta casa, este Vereador, como Relator e estudando a presente matéria quanto a Legalidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, em nada opôs ao projeto, o que ratificamos no presente momento.

Contudo, havíamos solicitado esclarecimentos sobre divergências entre o valor solicitado no projeto de Lei Ordinária e o valor do repasse, o que foi esclarecido pelo Executivo Municipal, bem como, foi esclarecido as divergências encontradas no plano de trabalho.

Sendo assim, dada importância de se obter as rubricas orçamentarias do presente projeto, eis que essas são de suma importância ao desenvolvimento da Ovinocultura do município, remendamos sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO por parte dos demais pares desta Casa Legislativa.

Santana do Livramento, 26 de fevereiro de 2021.


Ver. ELSON LEONEL SILVA ALVIENES